



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.964, de 12 de dezembro de 2017.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 16.607/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos através da APM da Emeif Maurice Bou Assi – Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 14 (quatorze) armários de professor pequenos
- 1 (um) lavadora eletrolux powerwash EWS 30 (VAP)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO